

MOÇÃO Nº 11.530/2009

Moção de congratulações em homenagem à passagem dos cento e vinte anos de emancipação política e administrativa do município de Santana, neste Estado.

O Deputado que esta subscreve, vem, com base no Regimento Interno – Resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações em homenagem à passagem do aniversário de emancipação política e administrativa do município de Santana, neste Estado, que comemora em 16 de dezembro de 2009, cento e vinte anos.

O município de Santana, fica localizado no Extremo Oeste Baiano, na microrregião de Santa Maria da Vitória. Segundo dados do IBGE, possui 25.947 habitantes, numa área de 1.999 km².

A agricultura familiar é muito presente na economia do município, exercendo grande importância como fonte geradora de alimentos, emprego e renda, sendo que os produtos agrícolas produzidos são comercializados principalmente na feira livre que acontece aos sábados.

Ao comemorar mais um aniversário inicia-se uma nova fase na grande jornada em busca do progresso e do crescimento social, cultural e político deste promissor município, tempo em que desejamos muita prosperidade, saúde, paz, amor e alegrias a todos os santanenses.

Nesta ocasião festiva, reafirmamos nosso apoio e compromisso em torno de um só propósito: o desenvolvimento pleno de Santana, da região Oeste e do Estado da Bahia.

Nos congratulamos, portanto, com a população de Santana, pelos cento e vinte anos de emancipação política, com orgulho e muito entusiasmo, ao tempo em que nos colocamos à disposição da população deste aprazível município para continuar lutando no sentido de alcançar o bem comum e a paz social.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulação à Prefeitura e a Câmara Municipal de Santana.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009

Deputado Professor Valdeci